

## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021



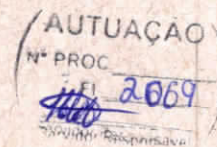
Junto aos autos do Processo Licitatório nº 252106-0002, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº.06.331.320/0001-00, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de agosto de 2021.

*Hernane Lopes Alencar*  
\_\_\_\_\_  
**HERNANE LOPES ALENCAR**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 002/2021-GPSAL



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 16:03:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: **06.331.320/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.331.320/0001-00 DUNS®: 897925463  
Razão Social: IDEALINE COMERCIAL EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
IDEALINE COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: nº 06.331.320/0001-00  
NIRE: 416.0042802-1**

Página 1 de 4

Nº PROC

2071

Servidor Responsável

A abaixo identificada e qualificada:

**MONICA PANSOLIN**, brasileira, maior, casada sob o regime de separação de bens, empresária, nascida em 02/06/1971, natural de Curitiba/PR, inscrita no CPF sob nº. 017.223.539-10, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.424.520-3 - SESP/PR, expedida em 19/03/2008, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 815, casa 13, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81220-000.

Titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Lucia Madalena Strapassoni, 154, loja 4, Centro, Quatro Barras/PR, CEP: 83420-000, e inscrita no CNPJ sob nº. 06.331.320/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00428021 em 03/06/2004, resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (4664-8/00), comércio de máquinas e equipamentos elétricos de uso comercial e industrial (4663-0/00), comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05); comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (4664-8/00), comércio de máquinas e equipamentos elétricos de uso comercial e industrial (4663-0/00), comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05); comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02) e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral – Marketplace (7490-1/04).**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
IDEALINE COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 06.331.320/0001-00  
NIRE: 416.0042802-1**

A abaixo identificada e qualificada:

**MONICA PANSOLIN**, brasileira, maior, casada sob o regime de separação de bens, empresária, nascida em 02/06/1971, natural de Curitiba/PR, inscrita no CPF sob nº. 017.223.539-10, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.424.520-3 - SESP/PR, expedida em 19/03/2008, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 815, casa 13, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81220-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.331.320/0001-00, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0042802-1 em 03/06/2004, resolve atualizar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI gira sob o nome empresarial **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**IDEALINE COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: nº 06.331.320/0001-00**  
**NIRE: 416.0042802-1**



**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EIRELI tem sua sede na Rua Lucia Madalena Strapassoni, 154, loja 4, Centro, Quatro Barras/PR, CEP: 83420-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por sua titular.

**Parágrafo único** – a EIRELI mantém a seguinte filial:

1) Rua Schiller, 1060, loja 2, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80045-300, CNPJ: 06.331.320/0002-91.

**CLÁUSULA QUARTA:** A EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (4664-8/00), comércio de máquinas e equipamentos elétricos de uso comercial e industrial (4663-0/00), comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05); comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02) e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral – Marketplace (7490-1/04).**

**CLÁUSULA QUINTA:** A EIRELI iniciou suas atividades em 01/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

EMPRESÁRIO	Quotas	Valor
MONICA PANSOLIN	88.000	R\$ 88.000,00

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A EIRELI será administrada pela titular **MONICA PANSOLIN**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, vedado, no entanto, o uso empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da EIRELI.

**CLÁUSULA OITAVA:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
IDEALINE COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: nº 06.331.320/0001-00  
NIRE: 416.0042802-1**

**Parágrafo único** - A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) o valor da receita bruta anual da EIRELI, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a EIRELI não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro Quatro Barras/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Quatro Barras/PR, 10 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MONICA PANSOLIN**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IDEALINE COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01722353910	MONICA PANSOLIN




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 09:29 SOB N° 20207768412.  
PROTOCOLO: 207768412 DE 05/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100022098. CNPJ DA SEDE: 06331320000100.  
NIRE: 41600428021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.  
IDEALINE COMERCIAL EIRELI

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



25/05/2021

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
E.F. 2073  
Servidor Responsável

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.331.320/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/06/2004</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>IDEALINE COMERCIAL EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R LUCIA MADALENA STRAPASSONI</b>	NÚMERO <b>154</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 04</b>	
CEP <b>83.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUATRO BARRAS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jel@jel.com.br</b>	TELEFONE <b>(41) 3667-3634</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2021 às 15:54:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IDEALINE COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 06.331.320/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:30:44 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/01/2022.

Código de controle da certidão: **9C54.CAC2.4A8D.5D11**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.331.320/0001-00

**Razão Social:** IDEALINE COMERCIAL EIRELI ME

**Endereço:** RUA LUCIA MADALENA STRAPASSONI 154 LOJA 04 / CENTRO / QUATRO  
BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 16/08/2021

**Certificação Número:** 2021041902092027527420

Informação obtida em 10/05/2021 09:08:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IDEALINE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.331.320/0001-00

Certidão n.º: 11973878/2021

Expedição: 08/04/2021, às 08:20:40

Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEALINE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **06.331.320/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024659781-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.331.320/0001-00**  
Nome: **IDEALINE COMERCIAL EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS  
SMAFP - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento  
DCT - Departamento de Cadastro e Tributação  
CNPJ: 76.105.568/0001-39  
Av. Dom Pedro II, 110 - Centro - Fone: (41) 3671-8835 / 8837  
CEP: 83420-000 - Quatro Barras - PR



**Certidão Negativa de Débitos N° 4816 / 2021**

<b>CADASTRO</b> 2 - 16423	<b>CNPJ/CPF</b> 06.331.320/0001-00	
<b>FINALIDADE</b> TRANSMISSÃO		
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b> IDEALINE COMERCIAL EIRELI		
<b>SITUADO À:</b> RUA LUCIA MADALENA STRAPASSONI, N° 154, CENTRO - CEP: 83420-000 Complemento: LOJA 04		
<b>NOME FANTASIA:</b>		
<b>SITUAÇÃO DO CADASTRO:</b> Em Atividade	<b>INÍCIO DA ATIVIDADE:</b> 08/04/2010	<b>ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:</b>
<b>RAMO DA ATIVIDADE:</b>		
<b>NOME DO REQUERENTE</b> IDEALINE COMERCIAL EIRELI	<b>CNPJ/CPF - REQUERENTE</b> 06331320000100	
<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> 1EF3C91504293F048CBA5D8FFFD98BE3		
<b>OBSERVAÇÃO:</b>		

Certificamos a vista do vencido no processo protocolado acima e ressalvando o direito da Fazenda Municipal e cobrar as dívidas, posteriormente apuradas até a presente data não consta débito tributário nesta Prefeitura, em nome da pessoa supra-citada  
OBS: ISS, ALVARÁ E DÍVIDA ATIVA

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 18/08/2021**

Quatro Barras - PR, 19 de julho de 2021

\_\_\_\_\_  
DEBORA PEREIRA MAIA



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU  
FUNCIONAMENTO Nº 5968**

**PROTOCOLO:  
7601/2010**

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, por força da Lei Municipal nº 38/2001 (Código Tributário Municipal), e alterações, concede o presente Alvará de Licença para Localização e/ou funcionamento, conforme requerimento, à:

Documento Emitido Nº : 125 / 2020

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16423**

**RAZÃO SOCIAL: IDEALINE COMERCIAL EIRELI**

**NOME FANTASIA:**

**CPF/CNPJ: 06.331.320/0001-00**

**ENDEREÇO: LUCIA MADALENA STRAPASSONI**

**Número: 154**

**BAIRRO: CENTRO**

**CEP: 83420-000**

**COMPLEMENTO: LOJA 04**

**RAMO ATIVIDADE:**

- 4664800 - Com. Atac. De Maq., Apar. E Equip. P/ Uso Odonto-médico-hospitalar, Partes E Peças.
- 4663000 - Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Industrial, Partes E Peças

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, ramo de atividade ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Tributação no prazo máximo de 30 dias conforme disposto no artigo 93 do Código Tributário Municipal. O não cumprimento implica na aplicação das punições cabíveis.

**ALVARÁ DE REGULARIDADE, válido por tempo INDETERMINADO, nos termos da Lei Vigente, e:**

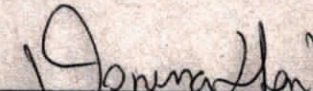
**EXPRESSAMENTE** condicionado ao Certificado de Vistoria de Bombeiros, ou documento equivalente válido e regular e demais licenças e exigências descritas abaixo.

- > Licença da Visa - Baixo risco;
- > Funcionamento permitido das 08h até as 22h;
- > Processo Administrativo de Renovação nº 18083/2019.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

Quatro Barras(PR), 4 de Fevereiro de 2020.

  
Juliana Mabilin de Lima Leite  
Diretora de Departamento

  
Vanessa Lilian dos Santos  
Fiscal de Tributos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

AUTUAÇÃO

Nº PROC

EL 2080

Servidor Responsável

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# IDEALINE COMERCIAL EIRELI #

CNPJ.06.331.320/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de julho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.07.28  
13:23:03 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6E7E19A5 \*\*\*



**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário****Número: 17                      Folha: 1**

Contém este livro 450 folhas numeradas do No. 1 ao 450 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: IDEALINE COMERCIAL EIRELI



Endereço .....: RUA LUCIA MADALENA STRAPASSONI, 154

Complemento .....: QUATRO BARRAS

Bairro .....: CENTRO

Município .....: QUATRO BARRAS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 06.331.320/0001-00

Inscrição Estadual.....: 90310283-77

Registro na junta.....: 41600428021 Data registro: 03/06/2004

Inscrição Municipal.....: 16.423

Encerramento do exercício social em 31/12/2020

QUATRO BARRAS, 01/01/2020

MONICA PANSOLIN  
TITULAR  
CPF: 017.223.539-10JESUEL LAUREANO DE SOUZA  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 028.052/O-6  
CPF: 939.952.379-91

Empresa: **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**  
 C.N.P.J.: 06.331.320/0001-00  
 CONSOLIDADO  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020



Folha: 0430  
 Número livro: 0017

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>	1.466.102,20D	2.113.747,97D
<b>CIRCULANTE</b>	1.462.087,30D	2.107.862,97D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	215.430,52D	83.029,63D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	59,39D	1,00D
BANCO BRADESCO CC 0040370-9	1,00D	1,00D
BANCO SAFRA POUPANCA PLUS	58,39D	0,00
<b>APLICAÇÕES EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	215.371,13D	83.028,63D
BRADESCO INVEST FACIL	12.375,18D	83.028,63D
SAFRA APLICACAO FUNDO INVEST	202.995,95D	0,00
<b>CONTAS A RECEBER</b>	496.431,14D	1.812.764,00D
CLIENTES NACIONAIS	496.431,14D	1.812.764,00D
CLIENTES NACIONAIS A RECEBER	496.431,14D	1.812.764,00D
<b>ESTOQUES</b>	749.150,90D	212.069,34D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	749.150,90D	212.069,34D
MERCADORIAS PARA REVENDA	749.150,90D	212.069,34D
<b>CRÉDITOS</b>	1.074,74D	0,00
ADIANTAMENTO A COLABORADORES E DIRETORES	1.058,35D	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.058,35D	0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR	16,39D	0,00
IRRF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16,39D	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	4.014,90D	5.885,00D
<b>IMOBILIZADO</b>	4.014,90D	5.885,00D
BENS EM OPERAÇÃO	5.885,00D	5.885,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.374,00D	1.374,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.511,00D	4.511,00D
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	1.870,10C	0,00
(-) DEPREC. ACUMULADA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.020,16C	0,00
(-) DEPREC. ACUMULADA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	849,94C	0,00
<b>PASSIVO</b>	1.466.102,20C	2.113.747,97C
<b>CIRCULANTE</b>	489.776,95C	272.285,67C
<b>FORNECEDORES</b>	464.362,81C	267.649,91C
FORNECEDORES NACIONAIS	464.362,81C	267.649,91C
FORNECEDORES DIVERSOS	464.362,81C	267.649,91C
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	0,00	1.064,30C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.064,30C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	1.064,30C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	25.414,14C	3.571,46C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	18.176,61C	2.961,04C
SALÁRIOS A PAGAR	17.246,61C	2.073,04C
PRÓ-LABORE A PAGAR	930,00C	888,00C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	7.218,82C	610,42C
FGTS A RECOLHER	3.175,83C	352,80C
INSS A RECOLHER	3.319,72C	257,62C
IRRF 5/ FOLHA A RECOLHER	723,27C	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER</b>	18,71C	0,00
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	18,71C	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	976.325,25C	1.841.462,30C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	88.000,00C	88.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	88.000,00C	88.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	88.000,00C	88.000,00C
<b>RESERVAS</b>	67.000,00C	67.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	67.000,00C	67.000,00C
RESERVAS PARA AUMENTO DE CAPITAL	67.000,00C	67.000,00C
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	821.325,25C	1.686.462,30C

Empresa: IDEALINE COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 06.331.320/0001-00

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2020

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
LUCROS ACUMULADOS	31/12/2020 821.325,25C	31/12/2019 1.686.462,30C
LUCROS ACUMULADOS	821.325,25C	4.737.649,44C
( - ) LUCROS DISTRIBUÍDOS SÓCIA MONICA PANSOLIN	0,00	3.051.187,14D

MONICA PANSOLIN  
TITULAR  
CPF: 017.223.539-10JESUEL LAUREANO DE SOUZA  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 028.052/O-6  
CPF: 939.952.379-91

Empresa: **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**  
 C.N.P.J.: 06.331.320/0001-00  
 CONSOLIDADO

AUTUAÇÃO  
 N° PROC  
 FL. 2083  
 Servidor Responsável

Página 432 de 451

Folha: 0432  
 Número livro: 0017

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.411.513,79</b>
VENDA DE MERCADORIAS	3.411.513,79
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(560.603,99)</b>
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(184.632,08)
(-) SIMPLES NACIONAL	(375.971,91)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.850.909,80</b>
	<b>(1.194.029,83)</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>(1.194.029,83)</b>
CMV - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.194.029,83
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.656.879,97</b>
	<b>(1.186.792,11)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(266.855,50)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(1.517,75)</b>
COMISSÕES S/ VENDAS - REPRESENTANTES COMERCIAIS	(231.800,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.888,00)
AMOSTRAS GRÁTIS	(31.649,75)
FRETES S/ VENDAS	(919.936,61)
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(303.514,72)</b>
SALÁRIOS E OUTRAS VANTAGENS	(12.533,74)
PRÓ-LABORE	(26.395,69)
FGTS	(1.146,18)
PLANO DE SAÚDE	(44.036,83)
VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	(2.773,30)
VALE TRANSPORTE	(709,36)
PLANO ODONTOLÓGICO	(3.576,20)
ÁGUA E ESGOTO	(30.334,98)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(2.250,23)
CONDOMÍNIOS	(2.270,27)
ENERGIA ELÉTRICA	(8.054,36)
TELEFONE	(3.222,24)
INTERNET E SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	(2.134,84)
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	(96.803,95)
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES E SISTEMAS	(1.076,59)
DESPESAS COM TABELIONATOS E CARTÓRIOS	(145.175,87)
FRETES E CARRETOS	(256,83)
SEGUROS DE BENS	(16.075,55)
BRINDES CONCEDIDOS	(11.806,77)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.045,00)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(144.491,38)
SERVIÇOS TOMADOS DE PJ	(45.718,30)
SERVIÇOS TOMADOS DE PF	(8.100,00)
CONFRATERNIZAÇÕES, FESTAS E EVENTOS	(353,44)
SEGUROS DA EMPRESA	(2.130,89)
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	(1.870,10)
DESPESAS COM DEPRECIÇÕES	(2.079,00)
OUTRAS DESPESAS - USO E CONSUMO	(10.562,52)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(839,30)</b>
IPTU	(6.174,95)
IPVA	(209,17)
ALVARÁS E LICENÇAS	(2.205,12)
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(273,70)
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(608,06)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(252,22)
ICMS DIFAL / EC 87	(16.196,16)
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>0,50</b>
DESCONTOS OBTIDOS	25.248,18
RECEITAS APLICAÇÕES	(20,71)
(-) IOF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(1.550,39)
(-) IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(39.748,59)
DESPESAS BANCÁRIAS	(8,86)
DESCONTOS CONCEDIDOS	



Empresa: IDEALINE COMERCIAL EIRELI  
C.N.P.J.: 06.331.320/0001-00  
CONSOLIDADO

Folha: 0433  
Número livro: 0017

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo Atual
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(16.196,16)</b>
MULTA / JUROS PAGOS	(89,08)
MULTA / JUROS S/ TRIBUTOS	(27,21)
<b>RESULTADO ANTES DÁS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>443.329,18</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>443.329,18</b>

MONICA PANSOLIN  
TITULAR  
CPF: 017.223.539-10

JESUEL LAUREANO DE SOUZA  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 028.052/O-6  
CPF: 939.952.379-91



IDEALINE COMERCIAL LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 06.331.320/0001-00, constituída em 03/06/2004, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-mécio-hospitalar, parte e peças. Com sede na cidade de Quatro Barras – Rua Lucia Madalena Strapassoni, 154 loja 4.

#### **Principais práticas contábeis adotadas**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e os Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com observância dos Princípios de Contabilidade aprovados pela Resolução CFC nº. 750/1993 e disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC n.º. 1.418/2012.

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os estoques foram registrados pelos custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18.

A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

Com base da característica qualitativa da primazia da essência sob a forma a demonstração do resultado esta apresentadas pela receita bruta, uma vez que desta maneira entendemos que todas as exigências contidas na ITG 1000 foram contempladas para esta demonstração, inclusive a recomendação da apresentação pela receita líquida. Quanto à estrutura da Demonstração do Resultado ela não esta seccionada em informações continuadas e descontinuadas por uma questão técnica de sistema, porém a administração declara que todas as atividades são constituídas em operação continuadas.

#### **Demonstrações contábeis**

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado.

Empresa:  
CNPJ:  
CONSOLIDADO

**IDEALINE COMERCIAL EIRELI**  
06.331.320/0001-00



Página 435 de 451  
Folha: 0435  
Número livro: 0017

### **Contingências passivas**

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

### **Declaração explícita**

E empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.

### **Outras informações relevantes**

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidade da administração**

A administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido pela administração da empresa para contabilização, a qual responde pela veracidade, integridade e procedência de tais documentos, através de uma contabilidade terceirizada.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número: 17                      Folha: 450**

Contém este livro 450 folhas numeradas do No. 1 ao 450 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: IDEALINE COMERCIAL EIRELI

Endereço .....: RUA LUCIA MADALENA STRAPASSONI, 154

Complemento .....: QUATRO BARRAS

Bairro .....: CENTRO

Município .....: QUATRO BARRAS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 06.331.320/0001-00

Inscrição Estadual.....: 90310283-77

Registro na junta.....: 41600428021 Data registro: 03/06/2004

Inscrição Municipal.....: 16.423

QUATRO BARRAS, 31/12/2020

MONICA PANSOLIN  
TITULAR  
CPF: 017.223.539-10

JESUEL LAUREANO DE SOUZA  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 028.052/O-6  
CPF: 939.952.379-91





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IDEALINE COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01722353910	MONICA PANSOLIN
93995237991	JESUEL LAUREANO DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2021 16:37:03 SOB N°  
20212630563.  
PROTOCOLO: 212630563 DE 27/04/2021. NIRE: 41600428021.  
IDEALINE COMERCIAL EIRELI



FABIO STROCINSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 02/05/2021



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa IDEALINE COMERCIAL EIRELI, com sede na cidade Quatro Barras – PR, inscrita no CNPJ nº 06.331.320/0001-00 forneceu satisfatoriamente no ano de 2020 Autoclave relacionada na tabela abaixo. Acrescentamos que o equipamento adquirido além de entregue no prazo estipulado, apresentou desempenho operacional satisfatório que não há nada que desabone a referida empresa.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Autoclave Vertical Modelo Super Top 40 litros	01

Fortaleza, 16/04/2021

Marcia Valeria Lacerda

Nome do contato na empresa: Marcia Valeria Lacerda

Cargo exercido: Coordenadora de Qualidade

Razão Social: Cervejaria Capitosa Indústria e Comércio de Bebidas LTDA

CNPJ: 31.685.489/0001-06



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUATRO BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

Empresa ►► Fácil



## LICENÇA SANITÁRIA

Número: 23/2021

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** IDEALINE COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 06.331.320/0001-00

**Inscrição Municipal:**

**Atividade(s) (CNAE):** 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Município:** Quatro Barras **Endereço:** RUA LUCIA MADALENA STRAPASSONI, 154 LOJ, CENTRO

**CEP:** 83420000

**Local e data:** Quatro Barras, quarta, 24 de fevereiro de 2021

**Validade:** terça, 22 de fevereiro de 2022

**JULIANA SOUSA DEQUECHE**

Secretaria Municipal de Saúde

### Observação

Código de Autenticidade: 21XGGMASDS

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JULIANA SOUSA DEQUECHE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FV 2088

Servidor Responsável

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

IDEALINE COMERCIAL LTDA

**CNPJ**

06.331.320/0001-00

**Endereço Completo**

rua lucia madalena strapassoni, 154 loja 04 - CENTRO CEP: 83.420-000 - QUATRO BARRAS/PR

**Telefone**

(41) -3667-2145

**Responsável Técnico**

MÔNICA PANSOLIN

**Responsável Legal**

MÔNICA PANSOLIN

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.06.845-4 (P2L5410246H5)

**Data do Cadastro**

25/10/2010

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.613543/2010-97

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos


**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			
			<input type="button" value="Voltar"/>

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ	84.859.552/0001-40
Autorização	1.04.308-1
Produto	AUTOCLAVE DIGITAL FLEX

Modelo Produto Médico
04ADF; 07ADF; 12ADF; 16ADF; 21ADF; 28ADF; 30ADF; 40ADF; 42ADF; 60ADF; 75ADF

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	10430810012
Processo	25351786026201465
Fabricante Legal	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROponente	
EMPRESA	IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ	06.331.320/0001-00
INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16423 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90310283-77
ENDEREÇO	Rua Lucia Madalena Strapassoni, 154 Loja 04, - Quatro Barras - PR Cep: 83.420-000
CONTATO	41- 99845-0293 – e-mail: licitacao@idealine.com.br
DADOS BANCARIOS	Banco Bradesco 237 - Agência 0929 CC 40370-9



**IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, empresa estabelecida na Rua Lucia Madalena Strapassoni nº 154, Centro, Cep: 83.420-000, na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.331.320/0001-00, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

Declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Igualmente, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara que inexistem qualquer fato que impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Igualmente, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de contratar com a Administração Pública. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, SANDRO BERTON DA COSTA, RG n.º 5147207-1 e CPF/MF n.º 014.954.779-08, não são servidores do Município de Almirante Tamandaré/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

### DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

DECLARO, sob as penas da lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que TODAS as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticas e condizem com o documento original.

### DECLARAÇÃO DE ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO.

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;



# Idea.line

- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE antes da abertura oficial das propostas; e;
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos: a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

#### **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS**

DECLARO, através do presente e para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das informações do edital, a qual participarei levando os documentos necessários à habilitação e proposta, ciente de todos os termos.

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.





# Idea.line

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

**DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

DECLARA expressamente que aceita plenamente as condições exigidas no Edital.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Declara que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída nas vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quatro Barras, 09 de agosto de 2021.

**SANDRO BERTON DA COSTA**  
GERENTE.COMERCIAL  
CPF: 014.954.779-08  
IDEALINE COMERCIAL EIRELI  
CNPJ 06.331.320/0001-00